

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE GABINETE

ATA CIRCUNSTANCIADA

Chamamento Público n.º 002/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, no Gabinete da Secretaria de Cultura e Juventude, localizado nas dependências do Teatro Municipal de Mauá, situado à rua Gabriel Marques, n.º 353 - Vila Noêmia - Mauá - SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos de Organizações Sociais sem fins lucrativos, nomeada através da Portaria nº 11.354, de 10 de março de 2020, para realizar Abertura e Avaliação das propostas relativas ao Chamamento Público n.º 002/2020. Estiveram presentes o Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração, senhor Edimilson Evangelista de Souza, o Presidente da Comissão, senhor Rafael Inácio da Silva, os Membros, senhoras Dulcinéia Paulino de Oliveira, Cecília Auxiliadora Bedeschi de Camargo, Janaína Aparecida dos Anjos e Katia Rufino, para procederem a etapa de caráter eliminatório e classificatório de Abertura e Avaliação das propostas para celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Mauá, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, por meio da formalização de Termo de Fomento, para execução de projetos de atividades artísticas por meio do projeto Expresso Cultural 2020 -Lei Aldir Blanc. Deu-se início a reunião presidida pelo sr. Rafael Inácio da Silva, verificou-se a entrega de apenas uma única proposta, o qual fora recebida vinte a três de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, conforme protocolo de recebimento juntado ao processo administrativo n.º 9105/2020. Toda a documentação fora devidamente rubricada, incluindo o envelope, 2 vias físicas e 1 digital, em CD-ROOM. Iniciou-se a análise, a saber: (A) Congruência da proposta para o alcance das metas; (B) Capacidade de cumprimento das metas; (C) Público Alvo; (D) Compatibilidade entre os valores do Cronograma e da proposta e nas informações contidas neste edital; (E) Qualificação Técnica; (F) Capacidade da organização da sociedade civil de garantir a contrapartida na gestão do ser realizado. Foi verificada que toda documentação exigida no Edital 002/2020 foi apresentada corretamente. Por unanimidade, foi aceita a proposta inscrita, após a análise a partir dos critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento n.º 002/2020, o Presidente, após a finalização da AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 - processo administrativo n.º 9105/2020, segue para divulgação do resultado preliminar do processo de seleção em sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Mauá, iniciando-se o prazo recursal. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

www.maua.sp.gov.br

Edimilson Evangelista de Souza Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração

Cecília Auxiliadora Bedeschi de Camargo

Membro Titular

Rafael Inácio da Silva Presidente da Comissão

Dulcinéia Paulino de Oliveira

Membro Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE GABINETE

Janaina Aparecida dos Anjos

Membro Titular

Katia Rufino

Membro Titular